

434

Ofício nº 1517 (SF)

Brasília, em 23 de Julho de 2009.

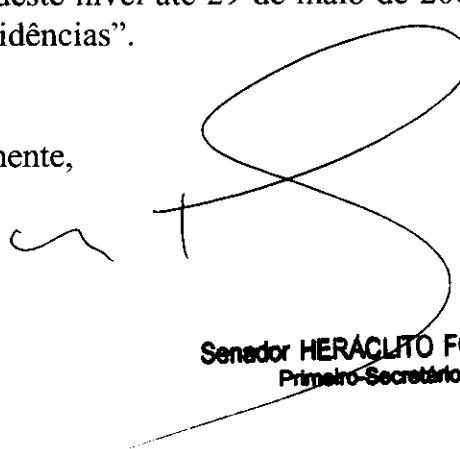
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 498, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera o inciso III do art. 2º da Lei nº 11.476, de 29 de maio de 2007, para permitir que os portadores de diploma de técnico de nível médio em Enologia e os alunos que ingressaram em curso deste nível até 29 de maio de 2007 possam exercer a profissão de enólogo e dá outras providências”.

Atenciosamente,


Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em, 27/7/2009

De ordem, ao Senhor
Secretário Geral da Mesa, para as
devidas providências.

f/Flávio Alencastro f.5568
FLÁVIO ALENCASTRO
Chefe de Gabinete

tpb/pls07-4981

Secretaria-Geral da Mesa - SENADO FEDERATIVO
2009/07/27/2009 10:56